ADESBRA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SUL BRASILEIRA

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, Marcelo Gonzaga De Medeiros E Albuquerque, portador da carteira de identidade n° 1034031342, expedida pela SJS/II RS, C.P.F. n° 594.940.420-34, na condição de representante legal da entidade denominada ADESBRA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SUL BRASILEIRA, C.N.P.J n° 39.644.080/0001-53, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo: Joabe pere

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: Índice: 0,44801	R$ 5.645,00 R$ 12.600,00	Demonstração de Resultado do Exercício
Índice de Liquidez corrente: Indice: 14,5405	R$ 13.740,85 R$ 945,00	Balanço Patrimonial

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO GONZAGA DE MEDEIROS E ALBUQUE
Data: 23/11/2026 14:14:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Gonzaga De Medeiros E Albuquerque
Presidente

Adriano Baptista Pauli
Contador
CRC/RS 52.386

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO BAPTISTA PAULI
Data: 22/11/2026 12:09:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br